



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 166 - Segunda Feira, 14 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00086/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.207,00 (três mil , duzentos e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 3.207,00

Ficha: 00081

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.207,00 (três mil , duzentos e sete reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.148 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG BOLSA FAMÍLIA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 3.207,00

Ficha: 00090



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 166 - Segunda Feira, 14 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00086/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 14 DE SETEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.14 16:16:31
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 166 - Segunda Feira, 14 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 528/2026

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.565/2026.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.565, de 19 de agosto de 2026,

Considerando as férias do servidor Lucas Emmanuel de Carvalho Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e designado para exercer as funções de Agente de Contratação,

Considerando a Portaria 521/2026 que nomeou Agente de Contratação Interino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **Albert Gustavo Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, designado para exercer as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERINO**, a gratificação prevista na **Lei Municipal nº 1.565/2026**, correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre o valor inicial do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 2º A gratificação será devida somente enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício das atribuições que fundamentam sua concessão, não se incorporando à sua remuneração ou aos proventos de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 11 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.11 09:31:37 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 166 - Segunda Feira, 14 de Setembro de 2026

Ratificação do Credenciamento nº 011/2026. Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Ijaci - Credenciado: **Rodinéia Auxiliadora Oliveira CPF 014.***.***-60.** Ratificado em 14/09/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 162/2026 – Processo nº 104/2026 – Credenciamento nº 011/2026 – Objeto: Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci - Credenciado: **Rodinéia Auxiliadora Oliveira CPF 014.***.***-60.** Vigência 21/08/2027. Albert Gustavo Rodrigues de Oliveira - Agente de contratação.

Aviso de Dispensa de Licitação Processo nº 124/2026 - Dispensa nº 023/2026 - A Prefeitura Municipal de Ijaci, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento arquitetônico de edificações públicas e elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCI), conforme especificações constantes no edital deste aviso, cuja íntegra encontra-se disponível no site <https://www.ijaci.mg.gov.br/>. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do **dia 15 de setembro de 2026 às 00hs até o dia 17 de setembro de 2026 às 17hs** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail propostas@ijaci.mg.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: 0800 035 1194 - Ramal 6428.